



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 18/05/2005

Aurea

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2787

**PROJETO DISPÕE INSTITUIÇÃO DO "DIA
MUNICIPAL DO LOCUTOR."**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído "O DIA MUNICIPAL DO LOCUTOR", a ser comemorado no dia 01 de Setembro de cada ano.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo 1º, fará parte da programação oficial dos festejos do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 09 de maio de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

cmm

Praça Dr. Pedro Feu Rosa nº 01 – Centro – Serra/ES - PABX - 3251-5555 – TELEFAX - 3251-7633